



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

GRACE – Empresas Responsáveis

Webinar: Os desafios da regulamentação climática para os bancos

7 de dezembro (11:00-12:45)

Keynote speech: O impacto dos riscos climáticos no sistema financeiro (11:05-11:30)

Vice-Governadora Clara Raposo



GRACE WEBINAR:
OS DESAFIOS DA REGULAMENTAÇÃO
CLIMÁTICA PARA OS BANCOS

KEYNOTE SPEECH:
O IMPACTO DOS RISCOS
CLIMÁTICOS NO
SISTEMA FINANCEIRO

7 DEZ. 2023

CLARA RAPOSO | VICE-GOVERNADORA



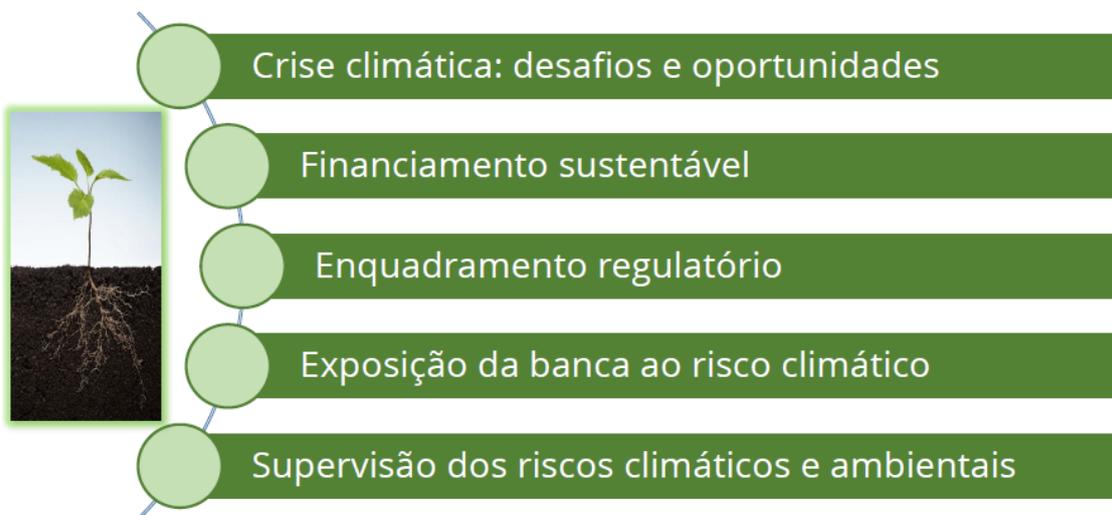
BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

Bom dia a todos,

Começo por agradecer ao GRACE e à Dra. Margarida Couto o amável convite que foi dirigido ao Banco de Portugal para desenvolver algumas ideias sobre as alterações climáticas na abertura deste oportuno evento. Cumprimento também os intervenientes no painel seguinte e os participantes neste webinar, que é, de facto, particularmente oportuno porque se concluiu ontem a primeira semana da **COP28**, no Dubai, e estamos a chegar à fase culminante desta conferência-chave que todos os anos (exceto no pico da pandemia) coloca a crise climática no centro das atenções da opinião pública mundial.

Infelizmente, não temos recebido boas notícias daquela região do mundo nos últimos dois meses. Mas talvez a questão climática possa transmitir agora uma nota um pouco mais positiva.

Os primeiros sinais que nos vão chegando parecem dar alguma esperança, em matérias como o instrumento financeiro para a **compensação de perdas e danos** associados às alterações climáticas (*climate change loss and damage*) ou como o combate às **emissões de metano**, esse outro gás menos conhecido que o dióxido de carbono, mas com um efeito de estufa oitenta vezes mais poderoso, embora menos duradouro na atmosfera.



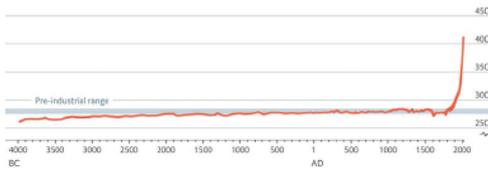
Vou hoje começar por recordar o que está em causa com a crise climática e o que se pode – ou deve – esperar dos decisores públicos nesta matéria.

Partilharei depois algumas considerações sobre a importância do sistema financeiro neste contexto e sobre aquilo que as autoridades europeias estão a fazer para enquadrar e potenciar o financiamento sustentável – no fundo, trata-se do **primeiro grande desafio** que a crise climática coloca ao sistema financeiro: aproveitar as oportunidades de financiamento proporcionadas pela transição climática.

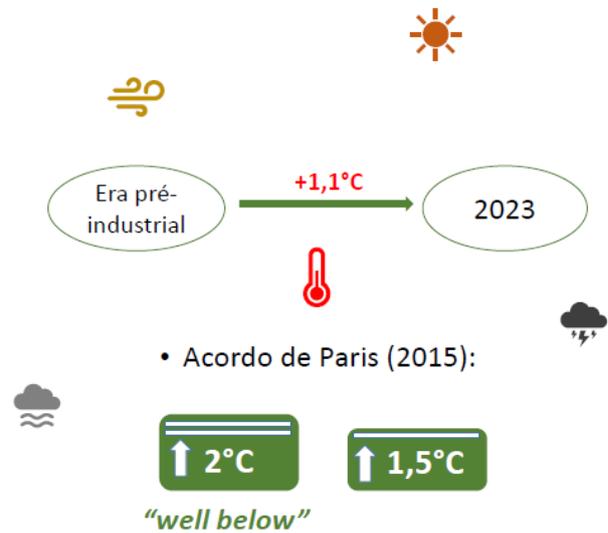
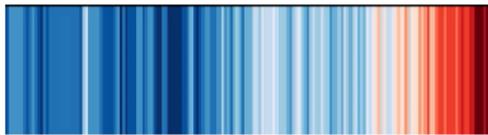
Finalmente, irei focar a forma como o Banco de Portugal está a lidar com os riscos climáticos e ambientais no setor bancário, tanto na perspetiva da estabilidade financeira como na perspetiva da supervisão microprudencial – no fundo, trata-se do **segundo grande desafio** colocado ao sistema financeiro neste âmbito: identificar e gerir os riscos climáticos.

CRISE CLIMÁTICA – SÍNTESE

CO₂ na atmosfera, ppm (4000 a.c. - 2022 d.c.)



Temperatura média global (1850-2022)



GRACE | Webinar - Os desafios da regulamentação climática para os bancos | Keynote speech: O impacto dos riscos climáticos no sistema financeiro

3

O que está em causa com as alterações climáticas é bem conhecido: um aumento acentuado da concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera desde o início da era industrial, que terá sido determinante para um **aumento da temperatura** média mundial estimado já em mais de 1,1°C. As consequências desse fenómeno parecem cada vez mais visíveis, na ocorrência cada vez mais frequente de eventos climáticos extremos cada vez mais destrutivos. E o caminho a seguir – para dar resposta a esta verdadeira ameaça existencial, que afeta sobretudo os mais pobres – é um caminho que está também traçado há muito: um esforço global, porque se trata de um problema global, que combine **mitigação, adaptação e transição**.

É importante ter presente esta noção de transição. A ideia de que estamos perante um processo de evolução climática, que implica uma transformação profunda de comportamentos, mas que é também, na sua essência, um processo de **transição energética**. A ideia, afinal, de que há um caminho a percorrer para podermos alcançar as famosas metas do Acordo de Paris: limitar o aumento da temperatura média global a não mais de 1,5°C – no limite *“well below 2,0°C”* – desde o início da era industrial.

Há um caminho, mas que vai exigir décadas de esforço continuado e o empenho dos decisores públicos, das empresas do setor privado e da sociedade no seu conjunto. Aquilo a que se chama

mitigação do problema significa a redução das emissões de gases com efeito de estufa, a nível global, e a eventual estabilização, ou mesmo diminuição, do volume desses gases na atmosfera. Para esse efeito, estão identificados os dois instrumentos principais em termos de políticas públicas – aqueles que poderão produzir resultados mais eficazes na definição de incentivos e na alteração de comportamentos.

- Por um lado, desincentivar as emissões, **atribuindo ao carbono um preço** que alinhe o elevado custo social das emissões com o seu custo privado relativamente baixo – é o exemplo clássico daquilo a que os economistas chamam uma externalidade negativa. Isto pode ser feito por via de licenças de emissão ou de impostos – mas não tem de significar, necessariamente, um aumento da carga tributária total. O FMI estima que o custo médio das emissões de carbono ronde atualmente os 6 dólares por tonelada e que será necessário atingir os 75 dólares até 2030. Um mecanismo desta natureza é importante para impulsionar a mudança na escolha de fontes de energia emitentes de carbono para outras mais limpas, desde que estas estejam disponíveis.
- Por outro lado, promover iniciativas de **investigação e desenvolvimento na área do clima**, envolvendo um esforço das empresas e da academia, mas também a concessão de subsídios por entidades públicas, em domínios menos adequados à intervenção privada. Uma política desta natureza é importante, uma vez que ainda são necessários progressos científicos e tecnológicos para que possamos substituir, com a escala adequada, as atuais fontes de energia mais nocivas para o ambiente.

Tanto num caso como no outro, trata-se de intervenções públicas que remetem claramente para a **esfera de atividade dos Governos**. Mas isto não significa que as instituições financeiras e os seus supervisores não tenham um papel a desempenhar no esforço global de resposta às alterações climáticas.

CRISE CLIMÁTICA – TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

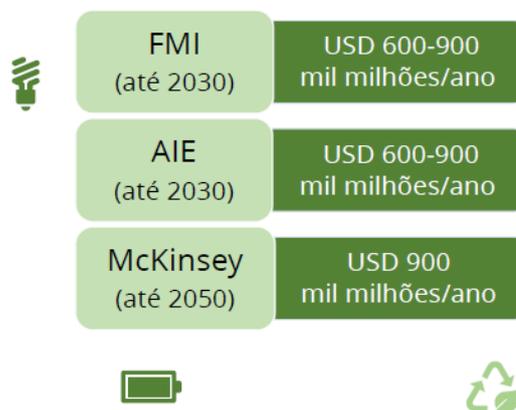
Necessidades de investimento estimadas pelas principais instituições financeiras internacionais...

... extravasam a capacidade de investimento do setor público, impondo o envolvimento do setor privado...

... e, logo, do sistema financeiro.



INVESTIMENTO INCREMENTAL



GRACE | Webinar - Os desafios da regulamentação climática para os bancos | Keynote speech: O impacto dos riscos climáticos no sistema financeiro

4

Basta recordar o facto de que esse esforço terá de ser, desde logo, financeiro, envolvendo montantes de investimento – para financiar a transição energética – que foram estimados por várias instituições de referência em perto de um bilião de dólares por ano, ou cerca de **1% do PIB mundial**, ao longo das próximas décadas. E estamos a falar apenas do **investimento incremental**, ou seja, para além daquele que seria sempre necessário fazer de forma a repor o capital fixo. Considerando o investimento total, que tenderá também a ser concretizado numa lógica de transição energética, são valores que estão claramente para além da capacidade dos orçamentos públicos, já sobrecarregados. Serão, assim, valores que vão exigir um envolvimento substancial e crescente do setor privado.

E isto significa, é claro, um **envolvimento do sistema financeiro** – e sobretudo do sistema bancário no caso da União Europeia, que, como sabemos, é o segmento predominante no universo financeiro; não obstante o empenho em promover iniciativas – igualmente muito importantes - como o desenvolvimento dos mercados de capitais e até a sua união.

O compromisso com o financiamento da transição energética é, assim, um primeiro grande desafio que as alterações climáticas colocam ao sistema financeiro. E é também o mais importante e urgente desafio colocado ao sistema financeiro por toda esta temática ESG – ambiental,

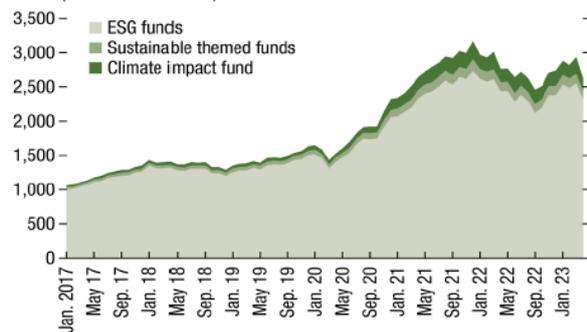
social e do governo das instituições – que tanto tem estado em foco na opinião pública mundial e nos mercados financeiros globais, sobretudo na última década.

FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

Expansão significativa do mercado global de ativos financeiros sustentáveis...

... mas representam ainda uma parcela diminuta (6,2%) dos ativos financeiros globais sob gestão.

1. Assets under Management of Sustainable Investment Funds, by Fund Label
(Billions of US dollars)

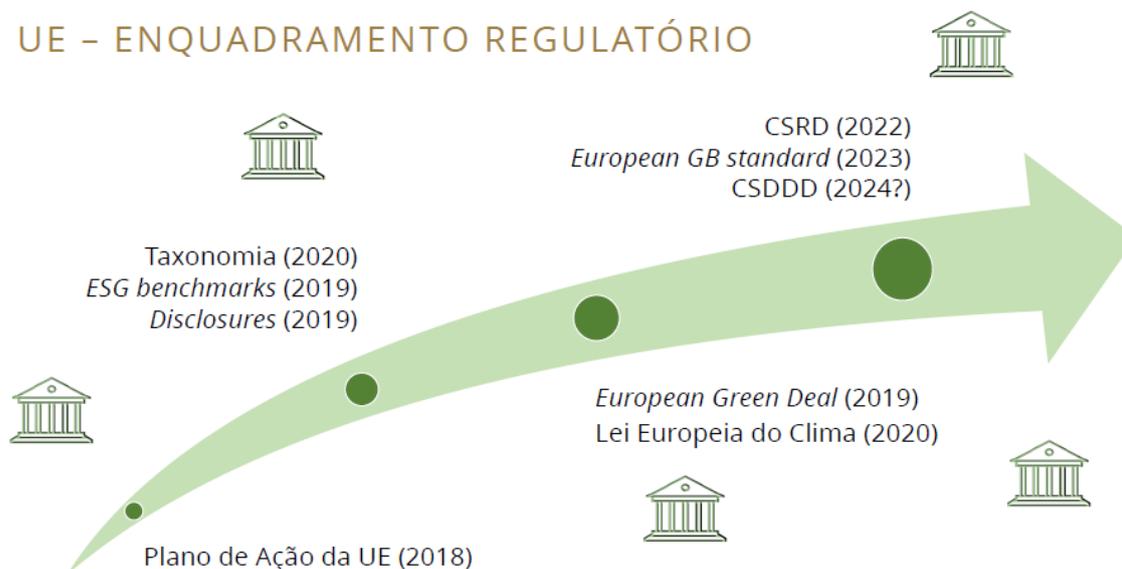


Fonte: FMI, *Global Financial Stability Report*, Outubro 2023.

Ainda há não muito tempo, a McKinsey registava que o número de pesquisas na internet pela expressão “ESG” se tinha multiplicado por cinco, desde 2019 apenas. E isto, apesar de todos os acontecimentos que solicitaram a nossa atenção nestes anos extraordinários que temos vivido: como a pandemia, a invasão da Ucrânia pela Rússia, o fluxo e o refluxo das pressões inflacionistas nas economias avançadas, os sinais de retrocesso da globalização, ou a ascensão da inteligência artificial.

A atenção crescente dada às questões da sustentabilidade ESG tem sido captada e refletida, em alguma medida, pelos mercados financeiros globais. É uma tendência largamente impulsionada pela urgência da crise climática, mas que a extravasa, já que traduz também preocupações mais gerais da sociedade, relativamente a questões como o aumento da transparência na gestão das instituições ou a redução das diversas desigualdades que vamos identificando. Um bom indicador sintético dessa tendência é o valor de mercado dos ativos sob gestão dos fundos de investimento considerados sustentáveis – à escala global. Apesar das oscilações do mercado nestes últimos dois anos, a tendência é clara e marcadamente ascendente – embora os fundos ESG representem ainda uma parcela pequena dos fundos totais: cerca de 6,2%.

UE – ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO



GRACE | Webinar - Os desafios da regulamentação climática para os bancos | Keynote speech: O impacto dos riscos climáticos no sistema financeiro

6

As autoridades europeias têm estado bastante ativas nesta matéria da sustentabilidade na ótica ESG, reagindo à evolução do mercado e, sobretudo, procurando enquadrar e promover essa evolução. Daí tem resultado um conjunto significativo de **iniciativas legislativas e regulatórias**, que abrangem diferentes aspetos do universo ESG e têm colocado a União Europeia na linha da frente dos desenvolvimentos regulatórios à escala global, também nesta matéria. O Governo português participa na definição dessas iniciativas, como é próprio do processo europeu, e o Banco de Portugal tem prestado apoio técnico ao Ministério das Finanças neste contexto, como é sua obrigação estatutária em assuntos de natureza económica e financeira.

Creio que o painel seguinte irá abordar em maior detalhe os dilemas colocados por esta ambiciosa maré alta de regulação, pelo que deixo aqui apenas uma antevisão sintética de alguns dos seus elementos principais. Na parte inferior da imagem, estão os documentos de enquadramento mais relevantes, que estabeleceram as balizas da ação regulatória, quer para o conjunto do universo ESG quer para os subconjuntos do ambiente e do clima.

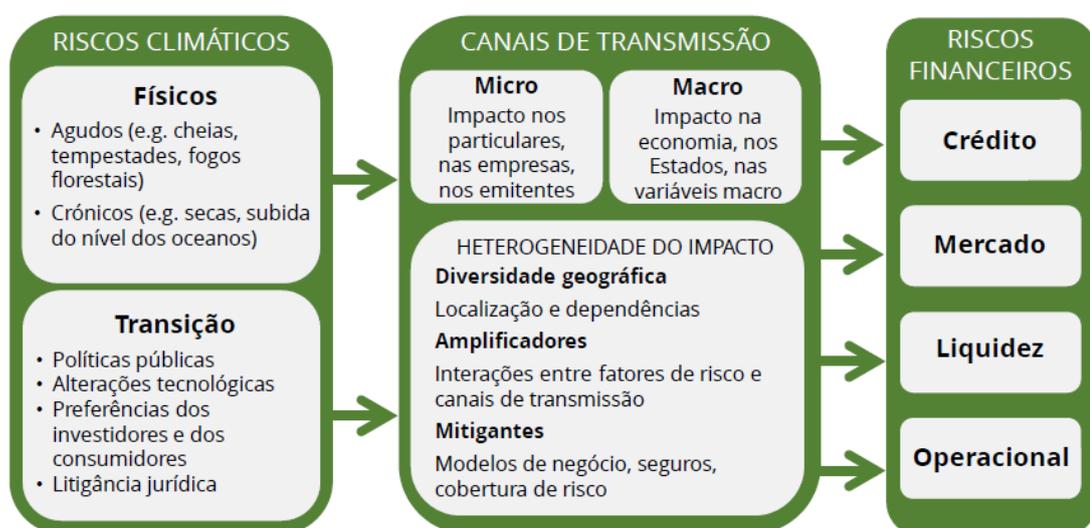
Na parte superior da imagem, acima da seta, estão alguns dos principais diplomas que definem o atual edifício regulatório europeu. Abrangem matérias como:

- a definição de regras para aumentar a transparência na divulgação de informação sobre a sustentabilidade dos produtos e serviços financeiros;
- o estabelecimento de critérios para medir o desempenho dos produtos e das atividades financeiras em termos de sustentabilidade;
- ou a definição de requisitos para as emissões de obrigações verdes – caso sejam cumpridos, os emissores poderão utilizar a designação “*European green bond*” e com isso dar ao mercado um sinal de qualidade das suas credenciais verdes.

Mas as duas peças regulatórias com maior impacto, pelo menos para já, são provavelmente:

- o chamado **regulamento da taxonomia**, que veio essencialmente estabelecer um sistema harmonizado de classificação das atividades económicas quanto ao seu grau de sustentabilidade ambiental;
- e a **diretiva sobre o relato de sustentabilidade das empresas** (ou CSRD), que vem reforçar as obrigações de reporte relativas à sustentabilidade ESG para um conjunto mais alargado de empresas.

RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS → RISCOS FINANCEIROS



Falei até agora sobretudo do primeiro grande desafio colocado pela crise climática ao setor financeiro, ou seja, a enorme oportunidade aberta pelas igualmente enormes necessidades de investimento associadas à transição energética.

Mas **coloca-se também um segundo grande desafio ao sistema financeiro**, que decorre das suas características específicas e do crucial papel de intermediação que desempenha na economia. Um papel que impõe a necessidade de forte cautela na prevenção dos riscos que possam afetar a estabilidade do sistema. É hoje largamente consensual que **as alterações climáticas são uma importante fonte de risco para as instituições financeiras**. O Mecanismo Único de Supervisão do Eurosistema, por exemplo – que é o responsável direto pela supervisão dos maiores bancos da área do euro – já desde 2019 que vem colocando as alterações climáticas no seu Mapa de Riscos, onde identifica as principais ameaças a ter em conta.

Mais especificamente, as alterações climáticas acarretam riscos que se podem traduzir nas tradicionais categorias de risco financeiro: operacional, de crédito, de mercado ou de liquidez (como se vê na coluna da direita na imagem). Há que fazer a correspondência entre os riscos climáticos (na coluna da esquerda) e estas categorias de risco financeiro. Os riscos climáticos podem ser de dois tipos: físicos ou de transição.

Os **riscos físicos** estão relacionados com a maior frequência e intensidade das catástrofes naturais (inundações, fogos florestais e furacões, por exemplo) ou com os efeitos de longo prazo induzidos pelas alterações climáticas (por exemplo, a subida do nível dos oceanos). Estes riscos têm um impacto direto muito relevante na indústria seguradora. E afetam também a saúde financeira dos bancos, uma vez que os eventos extremos ou crónicos destroem ativos que foram por eles financiados, ou que constituem garantia de operações de crédito.

Os **riscos de transição** estão associados a alterações regulamentares ou fiscais, à evolução tecnológica, a alterações nas preferências dos consumidores ou à litigância jurídica. Podem também influenciar de forma relevante as contas dos bancos, na medida em que afetem a valorização de ativos por eles financiados, ou que sejam usados como garantia em operações de crédito.

Importa, assim, assegurar que os riscos climáticos são devidamente **considerados nas atividades de salvaguarda da estabilidade financeira** e que são devidamente **ponderados e incorporados pelas instituições financeiras** a todos os níveis relevantes.

Estas são tarefas que remetem para a esfera de responsabilidade dos bancos centrais e de outras entidades de supervisão financeira.

No caso do Banco de Portugal, as alterações climáticas provocam impactos a diferentes níveis das nossas atividades: desde a emissão de moeda às estatísticas, passando pelos estudos económicos, pela gestão da nossa carteira de ativos financeiros ou pela nossa própria pegada ecológica e a sua redução. Mas, sobretudo, decorre do nosso mandato a necessidade de incorporar a questão climática nas nossas principais missões:

- a **salvaguarda da estabilidade de preços**, uma responsabilidade que partilhamos com o Eurosistema – porque as alterações climáticas afetam a estrutura conceptual e o enquadramento operacional da política monetária;
- e a **salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro** – pelas razões de que tenho estado a falar desde há uns bons minutos.

Para lidar com as alterações climáticas, nas suas diversas vertentes – e com as questões da sustentabilidade ESG, no seu conjunto, – o Banco de Portugal definiu uma **estratégia integrada**, com um conjunto alargado de iniciativas, que temos vindo a executar. E que convido os interessados a consultar na página institucional do Banco.

No que diz respeito à missão de preservar a estabilidade financeira, destacam-se duas vertentes principais dessa estratégia.

Por um lado, **avaliar a exposição dos bancos aos riscos climáticos e a resiliência do sistema financeiro** face aos mesmos. Para esse efeito, desenvolvemos capacidade técnica própria, elaborámos e publicámos estudos, investimos na aquisição e desenvolvimento de bases de dados climáticos e participámos nos exercícios de *stress test* ao nível do Eurosistema.

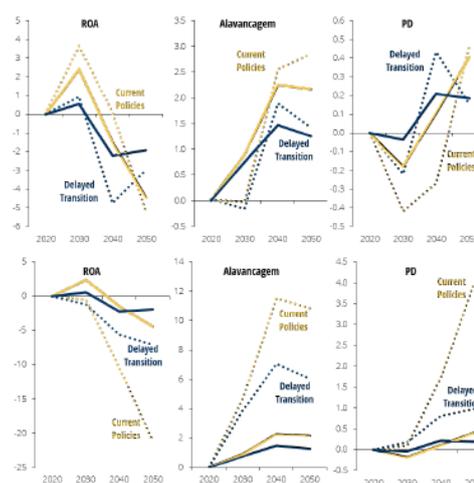
Importa referir também a nossa participação na NGFS (Network for Greening the Financial Services em que participam entidades como bancos centrais) nos seus diversos grupos de trabalho que, entre outras atividades, desenvolvem cenários que são utilizados para os testes de stress climático aplicados aos bancos do eurosistema.

Um dos produtos deste esforço de investigação e análise é o nosso **primeiro relatório anual sobre a exposição do setor bancário ao risco climático**, que publicámos em julho passado, cumprindo uma obrigação que decorre da Lei de Bases do Clima. O relatório abrange também a segunda vertente, de supervisão microprudencial (de que falarei adiante), e é particularmente original, no contexto internacional, por essa opção abrangente.

PORTUGAL – EXPOSIÇÃO DA BANCA AO RISCO CLIMÁTICO

1º relatório anual: ALGUNS RESULTADOS

- A transição climática (ordenada ou mesmo tardia) tem benefícios para o sistema bancário em termos de risco de crédito.
- Os custos de transição de curto-prazo são mais do que compensados a longo-prazo, em termos de PD, LGD e perdas esperadas.
- As empresas não-financeiras com maior intensidade carbónica estão particularmente expostas ao cenário de transição tardia.



Nota: Diferença das medianas nos cenários Current Policies ou Delayed Transition face ao cenário Net-zero 2050. As linhas a cheio correspondem à amostra total de empresas e as linhas a pontilhado correspondem às empresas no top 10% da intensidade carbónica total (painel superior) e dos impactos dos riscos físicos (painel inferior).

Entre os seus principais resultados está a constatação de que a transição climática – sobretudo se for “ordeira”, mas mesmo se for tardia – é preferível à manutenção das atuais práticas, do ponto de vista do setor bancário. Apesar de um custo acrescido a curto prazo, esse processo de transição acaba por ser **mais do que compensado a longo prazo**. É igualmente interessante verificar que as empresas não-financeiras com atividades mais intensivas em carbono são as que mais se ressentem de uma transição tardia.

Nesta matéria, temos diversos outros estudos em curso.

PORTUGAL/ÁREA DO EURO-RISCOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS

EXPECTATIVAS DE SUPERVISÃO

 **PORQUÊ?**

 **O QUÊ?**



Area do €



PT

Os riscos climáticos e ambientais amplificam os riscos prudenciais: risco de crédito, operacional, de liquidez e de mercado, podendo ainda implicar riscos legais e reputacionais com relevância para as instituições de crédito.

As expectativas incidem sobre 4 dimensões: **estratégia de negócio, governo interno, gestão do risco e divulgação de informação relevante.** Estão assentes no quadro prudencial atual e na materialidade dos riscos A/C.

GRACE | Webinar - Os desafios da regulamentação climática para os bancos | Keynote speech: O impacto dos riscos climáticos no sistema financeiro

9

Por outro lado, a segunda vertente da nossa atuação em matéria de estabilidade financeira consiste em **adaptar a nossa abordagem de supervisão por forma a incentivar os bancos à incorporação dos riscos climáticos e ambientais** nas diversas áreas relevantes da sua atividade.

Com esse intuito, adotámos um guia onde comunicamos ao sistema as nossas **expectativas de supervisão quanto à gestão dos riscos climáticos e ambientais**, quer ao nível do Mecanismo Único de Supervisão quer na sua aplicação aos bancos de menores dimensões, que estão sob a supervisão direta exclusiva do Banco de Portugal. E temos vindo a avaliar a forma como a banca está a incorporar essas expectativas, que passarão a ser de cumprimento imperativo a partir de 2025.

É um exercício que se desenvolve tendo como base o quadro geral tradicionalmente estabelecido para a supervisão prudencial e que assenta também na materialidade dos riscos climáticos e ambientais. Nessa medida, as expectativas abarcam **quatro dimensões críticas** da atividade bancária: as estratégias de negócio, os modelos de governo interno, os procedimentos de gestão do risco e os sistemas para a divulgação de informação relevante.

Uma dificuldade adicional com que, no setor, todos nos deparamos é a da qualidade da informação que recolhemos. Os bancos têm de nos reportar de que forma os seus clientes estão

expostos a risco climáticos – é um mundo novo de dados, com metodologia ainda não totalmente estabilizada e que depende da informação que as empresas disponibilizam. Ou seja, a natureza do exercício é ainda algo exploratória. Temos muito caminho a fazer.

E concludo, agora que nos vamos aproximando da quadra festiva e da transição para um novo ano, fazendo votos de que o período de Natal e o ano 2024 nos tragam boas prendas em matéria de clima.



OBRIGADA!

7 DEZ. 2023

CLARA RAPOSO | VICE-GOVERNADORA

